



XXXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Díli, 19 de agosto de 2026

Resolução sobre a Operacionalização da Década da Juventude da CPLP (2026-2036)

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XXXI Reunião Ordinária, no dia 19 de agosto de 2026;

Reafirmando os valores e princípios consagrados na Declaração Constitutiva da CPLP que estabelece o compromisso com a promoção da juventude enquanto eixo estruturante do desenvolvimento sustentável;

Reconhecendo que a proporção de população jovem no espaço da CPLP lhe confere peso demográfico e potencial estratégico de transformação social, económica e política que exige respostas coordenadas e integradas ao nível comunitário;

Cientes dos progressos alcançados e da necessidade de uma abordagem sistemática e transversal da CPLP para garantir a integração dos jovens nas diferentes áreas de Cooperação da Comunidade;

Recordando os instrumentos adotados no âmbito da Cooperação da CPLP em matéria de juventude, designadamente os Planos de Ação para a Juventude, a Carta da Juventude da CPLP bem como o Ano Internacional da Juventude da CPLP, em 2019, enquanto marcos relevantes do percurso da Comunidade neste domínio;

Encorajando o Fórum da Juventude da CPLP a reforçar o seu papel enquanto plataforma de diálogo, cooperação e intercâmbio, nomeadamente através do contributo para a elaboração do próximo Plano de Ação para a Juventude da Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP (CMJD-CPLP);

Relembrando que São Tomé e Príncipe adotou como lema da sua Presidência *rotativa* no biênio 2023-2025 a “Juventude e Sustentabilidade”, por ocasião da XIV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (São Tomé, 2023);

Recordando que a XV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Bissau, 2025) lançou a Década da Juventude da CPLP (2026-2036), instituindo a temática como eixo transversal e estruturante da cooperação da Comunidade;

Tomando boa nota da Resolução 09/2025, aprovada pela XVI Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP (Díli, 2025), que saudou o lançamento da Década;

Destacando a importância de garantir a participação ativa e informada dos jovens em situação de vulnerabilidade como condição essencial para uma Década inclusiva e equitativa;

DECIDE:

1. *Mandar* o Secretariado Executivo da CPLP para, em articulação com a Secretaria-Geral da Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP, elaborar uma proposta de Plano de Operacionalização da Década da Juventude da CPLP (2026–2036) a apresentar à consideração da XVII Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP.
2. *Recomendar* ao Secretariado Executivo da CPLP o estabelecimento de parcerias na área da juventude com agências internacionais e a promoção de programas de capacitação, formação e intercâmbio para jovens.

Feito em Díli, a 19 de agosto de 2026